



GOVERNO DE MATO GROSSO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024 - UNEMAT**

Primeiro termo de Apostilamento Celebrado pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, e a Empresa **FORT CONSTRUTORA LTDA - ME**, que tem por objeto os acréscimos e supressão de quantitativos.

Contrato que entre si celebram, de um lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2.008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavallhada III, na cidade Cáceres-MT; neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e do CPF nº 395.533.701-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, neste ato, denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FORT CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80, com sede na Rua Jornalista Amaro Falcão, nº 511, Andar 2, sala 04, Bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78055-125, neste ato representada pela Sra. Maria Odema Biava Boaria, brasileira, portadora da C.I. nº 1820642-5 SSP/MT e do CPF/MF nº 718.318.199-53, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, com fulcro no Art.15 da Lei nº 8.666/1993, bem como no Decreto Federal nº 7.892/2013 e decreto estadual 840/2017, tendo em vista o que consta no **Processo nº UNEMAT-PRO-2024/05305**, resolvem de mútuo acordo celebrar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e estipulações a seguir enumeradas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é

**1.1.1. REAJUSTAR** o valor Contratual em R\$ 100.853,71 (cem mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso II, alínea “d”, § 5º, da Lei nº 8.666/1993;

**1.1.2. ALTERAR** a Cláusula Primeira, Item 2.4. – Preço, em função do *acrécimo/supressão*.

**2. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 26.201  
Ug: 001  
Função: 12  
Sub função: 364  
Programa: 528  
Projeto Atividade: 2214.1200  
Elemento de Despesa: 4490.5100  
Fonte: 15000000.04.1

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC  
Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142  
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



Assinado com senha por VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 11/06/2024 às 16:11:03.  
Documento Nº: 17869936-783 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17869936-783>



UNEMATDTC202439214

SIGA



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**3. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**4. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**4.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Cáceres – MT, 11 de junho de 2024.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT  
PROFA. DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUÊA  
CONTRATANTE

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC  
Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT  
Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142  
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



Assinado com senha por VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 11/06/2024 às 16:11:03.  
Documento Nº: 17869936-783 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17869936-783>



UNEMATDTC202439214

SIGA